



Poder Legislativo

Conceição do Coité – BA

LEI Nº 795

De 26 de dezembro de 2016.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Radioamadores de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO DE RADIO AMADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrita no CNPJ Nº21. 438.907/0001-07 com sede na Rua José Ramos Guimarães, 122 Gravatá, no Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal